



**DECRETO Nº 082/2015, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSMAR MARQUES DA SILVA**, Prefeito Municipal em Exercício do município de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão de Concurso Público para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Monte Carlo, SC, *Edital nº 001/2015*.

**Art. 2º** - Compete a Comissão acompanhar a sua realização, julgar os casos omissos ou duvidosos, receber e julgar os documentos referente solicitação de isenções de taxa, julgar requerimentos de necessidades especiais para a realização da prova, acompanhar a realização das provas teóricas e práticas, e, coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do concurso público.

**Art. 3º** - Ficam nomeados como membros da Comissão de Concurso Público os seguintes servidores: **Anderson Giovany de Barba, Liliane Maria Laeuffer, Albertinho Mangolt, Valderi da Silva e Nadir Ribeiro.**

**Parágrafo único:** A Comissão de Concurso Público terá como **relator** o Servidor Anderson Giavany de Barba e será **presidido** pelo servidor Albertinho Mangolt.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Carlo, 03 de Dezembro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

---

**OSMAR MARQUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício